LEI N°4682, DE 08 DE AGOSTO DE 2017.

Atribuindo nome de Manoela Vilela Marcelino, a rua 11, localizada no Loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias".

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de junho de 2017, aprovou Projeto de Lei n°022/2017, de autoria do vereador Agimar Alves, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1° - O logradouro público " rua 11 ", localizada no loteamento Residencial e Comercial "Jardim Julieta Lima Dias", passa a denominar-se **Rua Manoela Vilela Marcelino.**

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 de agosto de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal